

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

CNPJ: 82.843.582/0001-32
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53
C.E.P.: 88650-000 - Urubici - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2022 - TP

Processo Administrativo: 86/2022
Processo de Licitação: 86/2022
Data do Processo: 19/05/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de construção de sede própria da Polícia Militar, no município de Urubici, em conformidade com edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 86/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Junho de 2022, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 439/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 86/2022, Licitação nº. 10/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, na sala de licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 439/2021, sob a presidência da senhora Patricia Figueredo Wiggers e membros Esther Frischembruder Meurer e Guilherme Westphal Meurer, com a finalidade de efetuar o recebimento dos envelopes de documentação e propostas e a abertura dos mesmos, referente à Tomada de Preços 010/2022 para contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de construção de sede própria da Polícia Militar, no município de Urubici, em conformidade com edital e seus anexos. Protocolou envelope a empresa: Compete Construção Civil Ltda, representado na sessão pelo senhor Djonathan Vieira da Silva. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos membros da comissão, e licitante presente credenciado os envelopes de documentação, proposta e credenciamento. Verificou-se que o licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado no edital. Inicialmente registramos que a licitante apresentou documentos comprovando o enquadramento como ME/EPP. Em sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes 01- documentos de habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram rubricados, pelos membros da Comissão e representante presente credenciado. Em seguida, a sessão foi suspensa para análise de toda a documentação apresentada pela licitante. Colocada a palavra livre, à empresa licitante, alega que segundo a resolução 28, Art. 10 do CAU/Brasil, onde o mesmo consta que qualquer arquiteto/engenheiro civil pode ser responsável técnico de até 03 (três) empresas em processos de licitação não seria válido apenas se no mesmo processo a indicação do responsável técnico estivesse representando duas ou mais empresas no mesmo processo licitatório, que de fato não é o caso. A empresa não concorda com a não abertura do envelope numero 02, pois a mesma seguiu rigorosamente com os itens solicitados pelo edital e tendo anexado no mesmo processo termo de renuncia. O responsável técnico é considerado pessoa física, o mesmo apresentado de forma correta na forma da lei do conselho de classe jurídico. Assim que a Comissão analisar a documentação apresentada será comunicado a licitante participante e feita às devidas publicações legais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2022 - TP

CNPJ: 82.843.582/0001-32
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53
C.E.P.: 88650-000 - Urubici - SC

Processo Administrativo: 86/2022
Processo de Licitação: 86/2022
Data do Processo: 19/05/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Urubici, 7 de Junho de 2022

COMISSÃO:

PATRICIA FIGUEREDO WIGGERS	- - Presidente da Comissão de Licitação
GUILHERME W. MEURER	- - EQUIPE DE APOIO
ESTHER FRISCHEMBRUDER	- - EQUIPE DE APOIO
CASSIANO RODRIGO DE SOUZA	- - EQUIPE DE APOIO
GISLEINE MORGAN SOARES PEREIRA	- - EQUIPE DE APOIO-SUPLENTE
FATIMA MARIA DE SOUZA DA CRUZ	- - EQUIPE DE APOIO-SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Donathan Vieira da Silva - - Representante